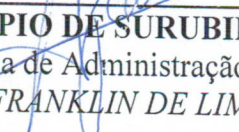




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Administração de Surubim/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambos da Lei 8.666/93, e acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório na modalidade Carta Convite de nº 009/2017, para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia no acompanhamento, fiscalização e vistoria das obras no município de Surubim/PE, conforme Termo de Referência constante no Anexo III deste Edital., **ADJUDICANDO** o objeto à empresa **JUSTO & BRANCO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o n.º 03.844.196/0001-99, que ofertou a proposta de menor valor no montante de R\$ 118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais).

Surubim, 28 de julho de 2017.



MUNICÍPIO DE SURUBIM
Secretaria de Administração
ARQUIMEDÉS FRANKLIN DE LIMA NETO
Secretário de Administração